



Assembleia de Freguesia de Santo António dos Olivais - Coimbra
Rua Flávio Rodrigues, nº 21 - 3000 - 550 Coimbra

Ata número quinze

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas realizou-se, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia

Ordem do dia: Discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020

Estiveram presentes pela bancada da Coligação PPD/PSD-CDS-PP-MPT-PPM “Mais Coimbra” os senhores deputados a seguir designados: António Jorge da Fonseca Antunes, Jorge Manuel Martins Morato Costa, Rui José de Oliveira Félix Amado, Helena Filipa Bigares Grangeia e Arnaldo Afonso Campos Paredes. Nesta bancada foi atempadamente comunicado o seguinte pedido de substituição: a senhora deputada Maria Emília Pinto Marques Nave, por motivos profissionais, pediu a sua substituição pelo senhor deputado Arnaldo Afonso Campos Paredes.

Na bancada do Partido Socialista “PS”, estiveram presentes os senhores deputados a seguir designados: António José Gonçalves Monteiro, Marta Maria Dias Brinca, Óscar Manuel Correia Gonçalves, Pedro Manuel Pinto Mendes de Abreu, João Carlos Simões Faria e Maria do Rosário T. Carvalho Pimentel. Nesta bancada foram atempadamente comunicados os seguintes pedidos de substituições: o senhor deputado José Eduardo Linhares de Castro, por motivos de saúde, foi substituído pela senhora deputada Maria do Rosário T. Carvalho Pimentel; a senhora deputada Mariana Filipa Saavedra Queiroz, por motivos de ordem profissional, pediu a sua substituição pelo senhor deputado João Carlos Simões Faria.

Na bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores “Somos Coimbra - SC”, estiveram presentes os senhores deputados a seguir designados: Ana Maria de Resende Tropa Xavier de Basto Goulão Machado, António Gomes Figueiredo, Maria da Graça Direito Simões Gonçalves e Jaime Maria Monteiro de Carvalho e Silva. Nesta bancada foi atempadamente comunicado o seguinte pedido de substituição: o senhor deputado Carlos Manuel Carvalho de Mesquita Guimarães, por motivos pessoais pediu a sua substituição pelo senhor deputado António Gomes Figueiredo

Na bancada do Movimento “Cidadãos Por Coimbra (CPC)”, estiveram presentes os senhores deputados a seguir designados: Horácio Alexandre de Sousa Carvalho Marques Bicho e Jorge Manuel Vide da Cunha Martins.

Na bancada da Coligação Democrática Unitária PCP-PEV “CDU”, esteve presente a senhora deputada Inês Seabra Henriques de Carvalho.

Na Mesa da Assembleia, por ausência da senhora deputada Maria Emília Pinto Marques Nave, primeira secretária, assumiu essas funções, nesta sessão, a segunda secretária, a senhora deputada Helena Filipa Bigares Grangeia assessorada pelo senhor deputado Rui José de Oliveira Félix Amado.

Após verificada a existência de quórum, o Presidente da Mesa declarou o início da sessão da Assembleia de Freguesia.

Iniciou-se, de seguida, a intervenção do senhor deputado que se inscreveu no período antes da ordem do dia.



Assembleia de Freguesia de Santo António dos Olivais - Coimbra
Rua Flávio Rodrigues, nº 21 - 3000 - 550 Coimbra

O deputado Alexandre Carvalho, da bancada do Movimento “Cidadãos por Coimbra-CPC”, alertou o Executivo para existência de um problema de aderência na rampa de acessibilidade ao posto dos CTT. O senhor Francisco Andrade, Presidente do Executivo, informou que essa rampa estava a ser requalificada com um pavimento de cimento com areião estando prevista a conclusão dos trabalhos no decurso da próxima semana.

Seguidamente passou-se à Ordem do dia, iniciando-se a Discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 e respectiva votação.

O senhor deputado Jaime Maria Monteiro de Carvalho e Silva, da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores “Somos Coimbra - SC”, começou por referir que considerava necessário que as propostas constantes das Grandes Opções do Plano deveriam ser objecto de uma discussão regular e franca ao longo do ano e não concentradas no período que antecede a elaboração e votação deste documento. O senhor deputado Jorge Manuel Vide da Cunha Martins, da bancada do Movimento “Cidadãos Por Coimbra (CPC)”, criticou a denominação adoptada para alguns pelouros, nomeadamente o da “Limpeza, Gestão de Maquinaria, Frota Automóvel e Gestão de Pessoal” e o da “Toponímia, Segurança, Trânsito, Protecção Civil e Ambiente”, o primeiro, por considerar que era menorizador da dignidade dos trabalhadores serem equiparados a maquinaria e frota automóvel, o segundo por considerar que face às reduzidas competências próprias da Junta de Freguesia em matéria de toponímia, segurança e trânsito era excessivo incluir esses itens na denominação de um pelouro. Acrescentou ainda que devia ser assumido um compromisso por parte do Executivo no sentido de assegurar que na Assembleia Municipal a defesa dos interesses da Junta de Freguesia deverá prevalecer sobre quaisquer outras questões.

A senhora deputada Inês Seabra Henriques de Carvalho, da bancada da Coligação Democrática Unitária PCP-PEV “CDU” começou por manifestar a importância do Executivo ter acolhido e incorporado nas Grandes Opções do Plano propostas das diversas forças políticas representadas na assembleia de freguesia, nomeadamente as da Coligação Democrática Unitária PCP-PEV “CDU”. Sublinhou que a consagração da necessidade de realização de obras de requalificação no acesso à Fonte do Castanheiro é um passo importante mas que importa concretizar uma obra de fundo. Reiterou a existência de uma sensação de desconforto da direcção da Cooperativa Mondego relativamente ao pouco cuidado dispensado aos espaços verdes e equipamentos na Quinta da Maia devido ao facto de o protocolo celebrado com a Junta de Freguesia não ter produzido efeitos práticos. Ainda que não sendo da competência da Junta de freguesia a resolução de alguns dos problemas enunciados, importa, de algum modo que haja uma pressão desta junto do Executivo Municipal dado que em causa estão os interesses de uma comunidade de fregueses. Se foi possível a celebração de um protocolo municipal de manutenção de espaços verdes incluindo componente financeira com a Associação de Moradores da Quinta de S. Jerónimo nada impede que o mesmo suceda com outras associações de moradores, nomeadamente a Cooperativa Mondego, na Quinta da Maia ou a Associação de Moradores do Bairro de S. José, no Vale das Flores.

No que se refere ao pelouro da Cultura e Desporto, reiterou a importância de dinamizar um equipamento da Junta de Freguesia, o anfiteatro, considerando necessário o planeamento e a realização das obras necessárias para melhorar as suas condições, designadamente a construção de camarins e balneários, e a programação de eventos culturais no mesmo.



Assembleia de Freguesia de Santo António dos Olivais - Coimbra
Rua Flávio Rodrigues, nº 21 - 3000 - 550 Coimbra

No âmbito do pelouro da Educação referiu a existência de um descontentamento crescente com o fornecimento externo das refeições escolares propondo a conveniência de retomar a sua confecção nas cantinas escolares e desafiou o Executivo a agir nesse sentido.

Finalizando a intervenção referiu a importância de assegurar a divulgação atempada na página da Junta de Freguesia das datas de realização das reuniões da Assembleia de Freguesia bem como das respectivas actas.

A senhora deputada Maria da Graça Direito Simões Gonçalves, da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores “Somos Coimbra - SC” questionou o Executivo sobre o motivo pelo qual foi elaborada e apresentada uma proposta de Orçamento para 2020 antes da celebração dos acordos de execução com a Câmara Municipal de Coimbra e de, portanto, ser desconhecido o exacto montante da transferência financeira a efectuar para a Junta de Freguesia.

O senhor deputado António Jorge da Fonseca Antunes, da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS-PP-MPT-PPM “Mais Coimbra” na sua intervenção considerou que a denominação de pelouros determinada pelo Executivo era pragmática, dado que a realização da tarefa “Limpeza” implica uma gestão integrada da “Maquinaria, da Frota Automóvel e do Pessoal” porque existe uma conexão essencial entre o uso dos veículos e o pessoal envolvido que implica ao preenchimento de mapas com os respectivos períodos de utilização e trabalhadores envolvidos. Não entende que tenha havido um juízo depreciativo do Executivo relativamente aos funcionários da Junta da Freguesia, admitindo que por motivos ideológicos, aliás respeitáveis, possa haver uma sensibilidade diversa nesta matéria. Acompanha a posição da senhora deputada Inês Seabra Henriques de Carvalho, da bancada da Coligação Democrática Unitária PCP-PEV “CDU”, no que se refere à sub-utilização do anfiteatro ao ar livre e sugeriu que até à realização dos melhoramentos necessários poderia sempre ser equacionada a hipótese de utilização de tendas como camarins e casas de banho portáteis, como sucede nos festivais. Quanto à questão de retomar a confecção de refeições escolares nas cantinas proposta pela mesma senhora deputada, frisou que as competências da Junta de Freguesia em matéria de gestão dos equipamentos escolares se circunscreve, e parcialmente, à manutenção física dos mesmos sendo a alimentação uma competência exclusiva e não delegada da Câmara Municipal de Coimbra. Quanto à limpeza e manutenção dos espaços verdes da freguesia, como já foi por diversas vezes referido, decorre dos termos do acordo de delegação de competências celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra que define concretamente as áreas e as ruas atribuídas sendo as demais da responsabilidade da Câmara, a qual no âmbito das suas competências, celebrou contrato com uma empresa de limpeza e, em duas zonas em concreto, Parque Linear do Vale das Flores e Quinta de S. Jerónimo, entendeu por adequado celebrar protocolos com a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Coimbra e com a Associação de Moradores transferindo para estas entidades competências na área do arranjo dos espaços verdes acompanhadas de uma componente financeira. Não compete à Junta de Freguesia pronunciar-se sobre essas matérias por serem da competência de outro órgão autárquico. Concorda igualmente com a proposta da mesma senhora deputada no que se refere à divulgação das convocatórias de reuniões de Assembleia de Freguesia, das actas e dos eventos promovidos pela Junta de Freguesia ou apoiados por esta, no site da Junta.



Assembleia de Freguesia de Santo António dos Olivais - Coimbra
Rua Flávio Rodrigues, nº 21 - 3000 - 550 Coimbra

Seguidamente, teceu algumas considerações sobre um regime legal absurdo que determina, por um lado, que as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia do Orçamento de Estado sejam processadas via Ministério da Administração Interna para as Câmaras Municipais e destas para o destinatário final, e, por outro lado, que as Juntas de Freguesia e as Assembleias de Freguesia tenham uma autonomia limitada, na medida em que os documentos contendo as Grandes Opções do Plano e o Orçamento propostos pelo Executivo e votados pela Assembleia ficam dependentes na sua execução de decisões tomadas pelo Executivo de outro órgão autárquico: a Câmara Municipal.

O senhor deputado Pedro Manuel Pinto Mendes de Abreu, da bancada do Partido Socialista "PS" na sua intervenção propôs que o Pelouro dos Projectos Co-Financiados devia ser atribuído ao Presidente da Junta de Freguesia, atendendo ao facto de ser este o interlocutor com a Câmara Municipal de Coimbra e de num quadro de progressiva transferência de competências que se adivinha próximo ser importante uma articulação entre estes órgãos autárquicos para a elaboração das candidaturas a financiamentos.

O senhor Francisco Andrade, Presidente do Executivo da Junta de Freguesia, tomou a palavra e agradeceu ao senhor deputado António Jorge da Fonseca Antunes, da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS-PP-MPT-PPM "Mais Coimbra" pela sua intervenção na medida em que esclareceu os demais membros da Assembleia da Freguesia relativamente a algumas questões suscitadas, nomeadamente a da denominação dos pelouros do Executivo, das refeições escolares, da celebração de protocolos de limpeza e arranjos de espaços verdes. Acrescentou, relativamente a este último tema que a limpeza e arranjos dos espaços verdes realizada na Freguesia pela Junta é um trabalho complexo e sério que exige um esforço de planeamento em matéria de gestão dos meios e equipamentos disponíveis e a apresentação de relatórios trimestrais à Câmara Municipal de Coimbra. Sendo certo que não existe uma relação directa entre as verbas transferidas e a extensão geográfica e populacional da freguesia o que é gerador de uma injustiça relativamente às outras freguesias, nomeadamente as que resultaram de um processo de fusão de freguesias, que, para a realização de uma mesma tarefa no âmbito de competências delegadas, recebem mais por metro linear do que a Freguesia de Santo António dos Olivais, o que implica fazer face a uma tarefa maior com menos meios. Relativamente ao voto na Assembleia Municipal, assegurou que este é sempre determinado pelo interesse da Freguesia, ainda que por vezes isso possa implicar alguma incompreensão ou censura de outros eleitos da coligação político-partidária pelo qual foi eleito.

Quanto à apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, por imperativo legal tem de ser feita até ao dia 31 de Dezembro de cada ano, o que implica que a sua elaboração tem de ser feita em momento prévio e de acordo com os elementos do orçamento executado no ano anterior. Como a celebração dos acordos de execução com a Câmara Municipal de Coimbra apenas será feita em 2020 não é possível elaborar um Orçamento tendo por base os valores exactos quer em matéria de receita quer em matéria de despesa, uma vez que quer as competências delegadas e respectiva extensão, quer o próprio calendário de obras proposto pelo Executivo no âmbito das suas competências próprias está dependente da posição que relativamente a elas tome o Executivo da Câmara Municipal de Coimbra. Concluiu a sua intervenção referindo que tomara em devida consideração os motivos invocados para a reprovação da proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, apresentada pelo Executivo da Junta na anterior reunião da Assembleia de Freguesia e que em reuniões agendadas para o efeito, os representantes de todas as bancadas tinham tido oportunidade de transmitir ao Executivo as propostas que pretendiam ver incluídas nestes documentos.



Assembleia de Freguesia de Santo António dos Olivais - Coimbra
Rua Flávio Rodrigues, nº 21 - 3000 - 550 Coimbra

Pelo que, a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020 agora apresentado pelo Executivo da Junta à Assembleia de freguesia para discussão e votação incluía, portanto, os contributos das diversas bancadas.

Passou-se de seguida à votação da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020 em Assembleia de Freguesia, tendo esta sido aprovada por maioria com onze votos a favor (seis da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS-PP-MPT-PPM “Mais Coimbra” e cinco da bancada do Partido Socialista “PS”) e oito abstenções (uma da bancada do Partido Socialista “PS”, quatro da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores “Somos Coimbra – SC, duas da bancada do Movimento “Cidadãos por Coimbra-CPC” e uma da bancada da Coligação Democrática Unitária PCP-PEV “CDU”).

Concluída a ordem de trabalhos definida para esta Sessão da Assembleia e não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Mesa deu a sessão por encerrada.

A presente ata, depois de lida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa, António José Gonçalves Monteiro, pela senhora Secretária, Helena Filipa Bigares Grangeia e pelo senhor Secretário, Rui José de Oliveira Félix Amado.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



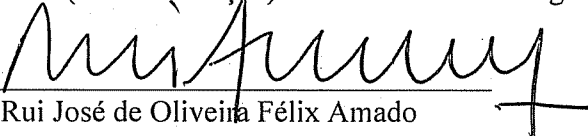
(Arq. António José Gonçalves Monteiro)

A Primeira Secretária (em substituição) da Assembleia de Freguesia



Helena Filipa Bigares Grangeia

O Segundo Secretário (em substituição) da Assembleia de Freguesia



Rui José de Oliveira Félix Amado